



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20230319, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES, ÁREA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE ÁGUA FRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2025, PROJETO 1213.264820725.1.066 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

A empresa **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** informa esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Ofício datado do dia 26 de junho de 2025, que necessita de mais prazo para que possa concluir a execução das obras relacionadas no contrato acima mencionado, o fato se dá devido a necessidade de fazer manutenção nas máquinas que são utilizadas na perfuração dos poços, por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Diante do exposto e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, conforme ofício em anexo.


Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal nº 016/2025



CONSTRUSERV

LOCAÇÕES | SERVIÇOS | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 41.520.118/0001-28

Ofício: 056/2025

Ao
Secretário Municipal de Planejamento
Sr. Raimundo Idmilson Góes

Assunto: Aditivo de Prazo de Contrato
LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-CP
CONTRATO Nº: 20230319

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, área de proteção do reservatório elevado e distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA.

Senhor Secretário Raimundo Idmilson Góes,

Devido a dificuldade de acesso a algumas comunidades por se tratar de estradas de chão e sempre existe imprevistos causados pelas forças climáticas, e também devido a necessidade de fazer manutenção nas máquinas precisando fazer o deslocamento até a cidade, tudo isso impacta em tempo, mesmo assim nossa equipe tem se esforçado ao máximo para manter os prazos de execução, porém mesmo concluindo uma boa parte dos serviços necessitamos de mais prazos. Portanto por esse motivo vimos aqui **SOLICITAR ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO**, em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que possamos concluir a execução das Obras conforme preconize todas as Normas, das localidades relacionadas abaixo.

- ✓ COMUNIDADE PENEDO (57,76% executado)
- ✓ COMUNIDADE PARQUES DAS PALMEIRAS (57,76% executado)
- ✓ COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA (57,76% executado)
- ✓ COMUNIDADE IPAUPIXUNA (57,76% executado)
- ✓ CAMPO VERDE IV (57,76% executado)
- ✓ CAMPO VERDE III (57,76% executado)

Na certeza de sermos atendidos, agradeço desde já a compreensão desta conceituada entidade.

Itaituba - PA, 25 de junho de 2025

M C R SERVICOS E LOCACOES

LTDA:41520118000128

Assinado de forma digital por M C R SERVICOS
E LOCACOES LTDA:41520118000128
Dados: 2025.06.25 11:43:51 -03'00'

M C R SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 41.520.118/0001-28

MANUELLA COELHO REBELO DOS SANTOS

CPF: 858.036.262-87

☎ 93 99124-4554



@construservloc



Construserv Loc

📍 Av. Santa Catarina, Nº100B, Bairro: Bela Vista, Cep: 68.180-210, Itaituba-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319 – CP Nº 004/2023

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E F A SERVIÇOS
E LOCAÇÕES LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede em Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE** e **F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** agora denominada **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Concorrência Pública nº 004/2023-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão Social, ou seja, de **F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** para **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** bem como, a inclusão no quadro societário da sócia **MANUELLA COELHO REBELO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 858.036.262-87, RG nº 5382360 PC/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de fevereiro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante


**M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES
LTDA: 41520118000128**
Contratada

Assinado de forma digital por M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA: 41520118000128
Dados: 2025.02.07 16:24:32 -03'00'

Testemunha (01): _____

CPF nº _____

Testemunha (02): _____

CPF nº _____